

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 – DE | DER | ST PARANÁ Master

O Governo do Estado do Paraná, Paraná Esporte, Diretoria de Esporte, Departamento de Esporte de Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

C O M U N I C A

Alterações nos artigos, parágrafos e itens abaixo do **Regulamento Geral do 4º PARANÁ Master Temporada 2024**, conforme segue:

- Art. 26.** Alteração do Município sede da Modalidade de Handebol, **de Paranaguá para Pontal do Paraná**.

As alterações aqui mencionadas, constarão no regulamento consolidado, que será publicado **no link a seguir: <https://www.esporte.pr.gov.br/JAPS-Master/Pagina/Jogos-Abertos-Master-Regulamentos>**, as redações **tachadas** serão suprimidas e **redações em vermelho são alterações ou inclusões**.

DÊ SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Cristiano Barros Homem Del Rei
PRES | Diretor de Esporte

Emerson Luis Venturini de Oliveira
PRES | DE | Chefe do Departamento de Esporte de Rendimento